

**Ref.: Convocação para a Assembleia Geral de Cotistas do  
PJBANK PAGAMENTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM  
DIREITOS CREDITÓRIOS ("Convocação").**

Prezado(a) Cotista,

A **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.361.690/0001-72 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **PJBANK PAGAMENTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 56.190.298/0001-02 ("Fundo"), vem, através deste, convocá-lo a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, a ser realizada, em primeira convocação, no dia **06 de outubro de 2025, às 11hs (onze horas)**, na sede social da Administradora, localizada na Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1184, 9º andar, conjunto 91, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04548-004, por meio de vídeo conferência no aplicativo Teams ("Assembleia"), tendo como ordem do dia:

**(a)** deliberar se a mudança do regime de Amortização Pro Rata para o regime de Amortização Sequencial, ocasionada pela ocorrência do Evento de Aceleração de Vencimento previsto na cláusula 15.1, item (iii) do Anexo Descritivo da Classe A do Fundo, qual seja, o Índice de Recompra superior a 6% (seis inteiros por cento), verificado em 11/07/2025, referente ao fechamento do mês de junho, deve permanecer ou ser interrompida. Tal deliberação deve ser feita apenas pelos titulares de Cotas da Subclasse Sênior e de Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino, nos termos da cláusula 15.1.2 do Anexo Descritivo da Classe A do Fundo;

**(b)** discutir o cenário do Fundo, considerando o desenquadramento da Alocação Mínima, que encontra-se abaixo de 50% (cinquenta por cento) desde o dia 16/06/2025; e

**(c)** a depender do que for deliberado sobre os itens "a" e "b" acima, autorizar os Prestadores de Serviços Essenciais do Fundo a tomar todas as providências necessárias para implementação das deliberações aprovadas na Assembleia.

Não havendo a realização da Assembleia em primeira convocação, esta será realizada no dia 06 de outubro de 2025, às 11h30 (onze horas e trinta minutos), no mesmo local, **valendo esta carta também como segunda convocação.**

### **INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA**

**a)** O Cotista com pelo menos 1 (um) dia de antecedência do início da Assembleia, deverá enviar para os e-mails [adm.fundos@liminedtvm.com](mailto:adm.fundos@liminedtvm.com) e [juridico@liminedtvm.com](mailto:juridico@liminedtvm.com) cópia legível do RG ou documento equivalente com foto; ou,

- b)** Nos termos do Artigo 77, *caput* e §2º, da RCV 175, o Cotista poderá ser representado por procurador legalmente constituído há menos de 01 (um) ano, com poderes específicos para a representação do cotista em assembleia. O Cotista ou procurador deve enviar com pelo menos 1 (um) dia de antecedência do início da Assembleia a cópia da procuração, bem como, cópia do RG ou documento com foto equivalente do procurador;
- c)** O Cotista, ou seu procurador, deverá realizar seu registro na página da internet <https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-teams/log-in> ou no aplicativo Teams;
- d)** Poderá participar a gestora do Fundo **KANASTRA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.870.662/0001-98, com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, sala 802, CEP 38411-848 ("Gestora").
- e)** No dia e hora agendados da Assembleia, o Cotista, ou seu procurador, bem como o representante da Gestora, deverão acessar o link da reunião, realizar seu login e informar: o ID da reunião e/ou a senha (se solicitado), fornecidos abaixo:

**Link para acesso a reunião:** enviado ao cotista

**ID da Reunião:** enviado ao cotista

**Senha:** enviado ao cotista

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

**LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**

*Administradora*